



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00680 de 19 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando que são feriados na Justiça Federal os dias 1 e 2 de novembro, RESOLVE:

I - SUSPENDER, no dia 03 de novembro de 2017 (sexta-feira), o expediente neste Tribunal e nas Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

II - No Tribunal, o plantão judicial será realizado pela Exma. Desembargadora Federal CLÁUDIA NEIVA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2003078-7614 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201700680A